



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 10/ICT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

TABELA DE CONVERSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ORIENTAÇÕES

Nº	Atividade	Horas Ativ.	Horas AC	Limite de Horas
01	Iniciação Científica (Somente Comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UFVJM ou declaração do professor orientador constando todos os dados e anexo, protocolo de registro do projeto referido no SIGA). <i>Obs: discentes sem bolsa também devem estar registrados no projeto de pesquisa junto à PRPPG.</i>	4h	1	70
02	Projetos de Ensino (Somente Comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da UFVJM ou declaração do professor orientador constando todos os dados) <i>Obs: discentes sem bolsa também devem estar registrados no projeto de ensino junto à PROGRAD.</i>	4h	1	60
03	Participação em Projeto de Extensão (Somente comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC da UFVJM ou declaração do professor responsável contendo todos os dados). <i>Obs: discentes sem bolsa também devem estar registrados no projeto de extensão junto à PROEXC.</i> <i>Obs: É vedada a bi-pontuação para projetos já creditados pelo discente.</i>	4h	1	60

04	Demais Projetos Institucionais (Exemplos: BAJA, AEROVALE, etc.).	4h	1	50
05	Projetos não Institucionais (Somente declarações com assinaturas dos responsáveis pela Instituição informada)	4h	1	20
06	Monitoria (Somente comprovantes emitidos pelas unidades acadêmicas ou pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da UFVJM).	4h	1	50
07	Atividades de Iniciação à Docência (Somente comprovantes emitidos por Instituições públicas ou privadas, constando as disciplinas lecionadas e as atividades realizadas pelo discente).	4h	1	60
08	Estágio não obrigatório com apresentação da documentação pertinente de acordo com a resolução vigente que estabelece as normas de Estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus de Diamantina.	4h	1	50
09	Bolsa Integração (atividade) (Somente comprovantes emitidos pela Pró- Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Estudantis - PROACE da UFVJM). <i>Obs: é vedada a bi-pontuação desta atividade com outras deste documento.</i>	4h	1	40
10	Programa de Educação Tutorial- PET	4h	1	40
11	Tutoria Discente (Somente declarações institucionais)	1c	10	20
12	Atividades Desportivas e Culturais: <i>§ 1º Entende-se por atividades desportivas as atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.</i> <i>§ 2º Entende-se por atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema),</i>	12h	1	20

	<p><i>festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).</i></p> <p><i>§ 3º As atividades relacionadas nos §1º e §2º deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora do evento, com detalhamento da atividade, incluindo carga horária.</i></p> <p><i>Para atividades esportivas: As declarações devem conter todas as informações referentes a este inciso, bem como assinatura do profissional responsável pela orientação com informação de registro no conselho de classe e informações da empresa com papel timbrado ou carimbo com CNPJ.</i></p> <p><i>Para atividades culturais: Declaração da instituição contendo informações da atividade.</i></p>			
13	<p>Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas sem apresentação de trabalho (Ex.: Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Mesa Redonda e Afins)</p> <p><i>É necessário a comprovação do certificado de participação expedido pelo coordenador ou presidente do evento.</i></p>	4h	1	30
14	<p>Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas com apresentação de trabalho (Ex.: Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Mesa Redonda e Afins)</p> <p><i>É necessário a comprovação do certificado de participação expedido pelo coordenador ou presidente do evento e certificado de apresentação de trabalho.</i></p>	2h	1	40
15	<p>Participação em eventos sem a declaração de carga horária no certificado do evento. (Ex.: Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Mesa Redondas e Afins).</p> <p><i>É necessário a comprovação com o certificado de participação expedido pelo coordenador ou</i></p>	1d	1	20

	<i>presidente do evento.</i>			
16	Palestrante em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas (Ex.: Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Mesa Redonda e Afins) <i>É necessário a comprovação com o certificado de palestrante expedido pelo coordenador ou presidente do evento.</i>	1e	10	20
17	Participação em órgãos Colegiados da UFVJM (Somente com a portaria de designação).	1c	15	50
18	Participação em comissões da UFVJM, designada por portaria.	1c	5	15
19	Participação em entidades de representação estudantil (Somente declarações assinadas por servidores da Instituição)	1c	20	20
20	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias e beneficentes, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares. (Somente declarações com assinaturas de membros responsáveis pela Instituição informada).	6h	1	15
21	Cursos de língua estrangeira - participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira.	4h	1	40
22	Participação e aprovação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, minicursos e oficinas de sua área de formação, de fundamento técnico- científico ou de gestão.	4h	1	40
23	Publicações de artigo em revistas técnico-científicas. Necessário a comprovação com cópia do artigo completo publicado.	1p	15	45
24	Trabalho completo publicado em anais de evento científico -- nacional ou internacional. <i>Necessário a comprovação com cópia do trabalho completo publicado acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico ou com o meio de divulgação devidamente identificado.</i>	1p	10	40
25	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local.	1p	08	30

	<i>Necessário a comprovação com cópia do trabalho completo publicado acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico ou com o meio de divulgação devidamente identificado.</i>			
26	Resumo de trabalho publicado em anais de evento nacional ou internacional. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico ou com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica).	1p	05	20
27	Resumo de trabalho publicado em anais de evento regional ou local. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico ou com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica).	1p	05	15
28	Produto ou processo com depósito de patente registrada, devidamente comprovado.	1p	20	60
29	Participação em Visitas Técnicas promovidas pela UFVJM, devidamente comprovado.	1h	1	30
30	Participação efetiva em organização de eventos oficiais de instituições públicas de ensino em caráter intelectual, científico e tecnológico de abrangência local, regional ou internacional (Somente declarações emitidas pelo Coordenador do Evento).	5h	1	30
31	Memorial Descritivo - Mobilidade Acadêmica Nacional/Internacional (Observar o modelo constante no Anexo III).	1m	30	30
32	Participação em grupo de estudo, na área de formação profissional. (Declaração emitida pelo professor responsável pelo grupo de estudo e de grupos registrados na	4h	1	20

	Coordenação via processo SEI!. Quando for aberto grupo de estudos, criar um processo SEI! visando registro junto à Coordenação do curso ou Direção do ICT.)			
33	Participação em Empresa Júnior e Incubadora Tecnológica (Somente declarações com assinatura dos responsáveis).	1a	30	60
34	Participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, devidamente comprovado.	1a	5	20
35	Curso de Nivelamento ofertado pelo BC&T.	30h	8	8

Legenda
a - Ano(s)
c - Ciclo(s)
d - Dia(s)
e- Evento(s)
h - Hora(s)
p - Publicação(ões)
m - Memorial



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 02/12/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232125** e o código CRC **C162354D**.